

SUPRIMENTO DE FUNDO - PORTARIA: 762/18
Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15
Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:
CB PM ALCILINO SAMUEL BARRETO DE ARAUJO/ PRAÇA AJD FISCAL ADM/ 410.579.372-15
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 33.90.30- PESSOA FÍSICA
Valor: R\$ 2.000,00
Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
Protocolo: 348005

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

DISPENSA DE LICITAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018 – FASPMPA.
PROCESSO Nº 020/2018 - FASPM
A DIRETORA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ – FASPM, usando das atribuições legais concedidas por meio da Portaria nº 601/2017 – DP/1, publicada em Boletim Geral da PMPA nº 104, de 01/06/2017, tendo como razão de convencimento o Parecer Jurídico nº 29/2018- Assessoria Jurídica FASPMPA e o Mem. nº 026/2018 – CI/ /FASPM juntado aos autos do Processo nº 020/2018 – CPL/FASPM, tendo sido obedecida as exigências legais e os princípios que regem o assunto.
Decide AUTORIZAR e RATIFICAR a despesa, por meio de Dispensa de Licitação nº 0003/2018 – FASPMPA, cujo objeto destina-se a “Contratação de empresa especializada na prestação de serviço, com fornecimento de todos os materiais, ferramentas, equipamentos e mão-de-obra para: limpeza dos terrenos pertencentes ao Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará – FASPM/PA”, com fundamento nos ditames da Lei Federal nº 8.666/93, conforme proposta de preços mais vantajosa apresentada pela empresa ESCUDO PARÁ Ltda - ME, CNPJ nº 22. 141. 914/0001 - 05, no valor global de R\$ 4.651,00 (Quatro Mil e Seiscentos e Cinquenta e Um Reais).
Determino Publicação desta autorização/ratificação em Diário oficial do Estado no prazo previsto em lei.
Belém, 08 de agosto de 2018.
REGINA CÉLIA DA SILVA FERREIRA – CEL QOPM RG 19711
DIRETORA DO FASPM
Protocolo: 347991

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº. 2018/17221
PREGÃO Nº. 014/2018
O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 33.592, de 06 de abril de 2018, considerando o resultado das propostas financeiras do pregão nº. 014/2018, cujo objeto era prestação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, tipo SEDAN, com BLINDAGEM, e tudo mais que consta do referido processo, resolve HOMOLOGAR o objeto do certame, nos termos e para os fins e efeitos do art. 9º, inciso V, do Decreto Estadual nº. 2069, de 20 de janeiro de 2006, às empresas abaixo especificadas:
ITEM 001 - FRACASSADO
Belém, 07 de agosto de 2018
Del. CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado Geral da Polícia Civil do Pará
Protocolo: 347948

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

PORTARIA
DESPACHO DE JULGAMENTO DA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA 008/2017
PORTARIA Nº 030/2018 – CORREG – CPC “R.C.”, DE 09 DE AGOSTO DE 2018. O Corregedor em exercício do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”. Usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 6.282/2000 e suas alterações; CONSIDERANDO o Relatório da comissão Processante da Sindicância n.º 008/2017; **RESOLVE:** Art. 1º ACATAR integralmente o relatório da Comissão Processante da Sindicância n.º 008/2017, em desfavor do servidor I. O. M., adotando-o como motivação desta decisão; Art. 2º DETERMINAR a abertura de Sindicância Acusatória por transgressão disciplinar em virtude da inobservância do ar. 177, inciso IV, V, IX da Lei 5.810/94-RJU; Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRAS-SE. SYLVIO CEZAR CARDOSO DE CASTRO LEÃO - Corregedor em exercício do CPC “Renato Chaves”.
Protocolo: 348305

DESIGNAR SERVIDOR
PORTARIA Nº 191/2018 DE 09 DE AGOSTO DE 2018 – GAB/DGCPCRC
O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, **usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33428 de 01.08.2017.** CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00. e o Mem. Nº 084/2018 – GAB/IC - CPC“RC”. **RESOLVE:** Designar o servidor MAYKEN SANTOS DE OLIVEIRA, **Assistente Administrativo, matrícula nº 57200401/ 1, para responder pela Gerência de Perícias em Informática - GEP-DAS-011.3, no período de 27.05.2018 a 24.08.2018, em virtude de Licença Saúde do titular do cargo. (Samira Maria Carmo Bricio, MF:54188047/ 1)** REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 09 de Agosto de 2018.
JOSÉ EDMILSON LOBATO JUNIOR
Diretor Geral
Protocolo: 348301

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA
PORTARIA Nº 2613/2018-DG/CGP, DE 09/08/2018.
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO o estabelecido na Portaria 3690/2017-DG/ DETRAN, publicada no DOE 33.501, de 21/11/2017, que nomeou a Comissão de Examinadores para o período de 01/11/2017 a 01/11/2019, vinculando-os ao CNPJ 04.822.060/0001-40, desta Autarquia, podendo ser alterada a qualquer tempo, com base no poder destinado à Direção Geral;
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor MÁRCIO ODILIO CERVEIRA DE OLIVEIRA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57202286/1, como membro da Comissão de Examinadores instituída pela Portaria 3690/2017-DG/DETRAN, para desenvolver as atividades de Examinador de Trânsito na CIRETRAN “A” de Castanhal. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 10/08/2018. Publique-se, registre-se e cumpra-se.
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral.
Protocolo: 348387

PORTARIA Nº 2612/2018-DG/DHCRV/CHC/GCCFC
A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações; CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, e os termos da PORTARIA 1992/2013 DETRAN/PA e demais atos normativos afins; CONSIDERANDO o requerimento nº 2018/149789 apresentado pela empresa CAEP CENTRO AMAZONICO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE MARIO MARTINS CNPJ Nº 24.230.140/0001-14, nome de fantasia CAEP, junto a este órgão. CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CCC;
RESOLVE:
Art.1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa CAEP CENTRO AMAZONICO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE MARIO MARTINS, inscrita no CNPJ Nº 24.230.140/0001-14 , nome de fantasia CAEP, com estabelecimento na PSG GASTAO 106, SACRAMENTA, CEP:66120-310, com atuação na Região de Trânsito de BELÉM, no município de BELÉM, junto ao Departamento de Trânsito, para ministrar o(s) curso(s) de:
I- Diretor Geral;
II- Diretor de Ensino;
III-Examinadores de Trânsito;
IV-Instrutor de Trânsito;
V- MOPP Condutor de Produtos Perigosos;
VI- Condutor de Veículo de Emergência;
VII- Condutor de veículo de Passageiro;
VIII- condutor de veículo Escolar e
XI- Condutor de veículo de Cargas indivisíveis.
Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 02 (dois) anos a contar da publicação desta Portaria.
Art. 3º O prazo acima está vinculado a vistorias periódicas, podendo a qualquer tempo ser revogado, em caso de não atendimento dos requisitos legais.
Art. 4º Fica atribuído ao CAEP CENTRO AMAZONICO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE MARIO MARTINS o número de registro 2338 neste DETRAN/PA.
Art. 5º Esta portaria retroagirá a data de 24/06/2018.
Belém, 09 de agosto de 2018.
Andrea Yared de Oliveira Hass
Diretora Geral
Protocolo: 348388
PORTARIA Nº 2611/2018-DG/DHCRV/CHC/GCCFC
A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações; CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e a Portaria nº 506/2014 DETRAN-PA e demais atos normativos afins; CONSIDERANDO o requerimento nº 2018/126994, apresentado pela empresa SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE, inscrita no CNPJ sob o nº 73.477.1963/0143-69 , nome de fantasia SANTARÉM/PA-GONÇALO FERREIRA LIMA FILHO-UNIDADE B-36, junto a esta Autarquia. CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento da referida empresa.
RESOLVE:
Art. 1º CREDENCIAR a empresa SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE, inscrita no CNPJ sob o nº 73.477.1963/0143-69, nome de fantasia SANTARÉM/ PA-GONÇALO FERREIRA LIMA FILHO-UNIDADE B-36, com estabelecimento na Rod. Santarém-Cuiabá, BR-163. Matinha,CEP:68030-000, Santarém/Pa, com atuação na Região de Trânsito de Santarém, junto ao Departamento de Trânsito, para ministrar o(s) curso(s) de:
I- Curso para Instrutor de cursos especializado para Condutor de Veículos de Produtos Perigosos;
II- Curso para Instrutor de cursos especializado para Condutor de Veículo de Emergência;
III-Curso para Instrutor de cursos especializado para Condutor de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros
IV-Transporte de Passageiro (Mototaxista)
V- Entrega de Mercadorias (Motofretista)
Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 02 (dois) anos a contar da publicação desta Portaria.
Art. 3º O prazo acima está vinculado a vistorias periódicas, podendo a qualquer tempo ser revogado, em caso de não atendimento dos requisitos legais da Resolução nº 358/2010 do CONTRAN e da Portaria 506/2014-DG/DHCRV/CHC e demais legislações em vigor sobre a matéria.
Art. 4º Fica atribuído ao SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE o número de registro 1440046 neste DETRAN/PA.
Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Belém, 09 de Agosto de 2018.
Andrea Yared de Oliveira Hass
Diretora Geral
Protocolo: 348385